

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada

1 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) se aplica ao Departamento de Segurança da Informação, do Gabinete da Presidência (GABPRES/DESEG) e demais unidades que apresentam interfaces com esse processo de trabalho, passando a vigorar em 10/08/2026.

2 REFERÊNCIAS

- Provimento CGJ nº 25/2023 – Dispõe sobre credenciamento de leiloeiros públicos e corretores de imóveis, procedimentos para realização de leilão judicial, bem como de alienação judicial por iniciativa particular, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

3 INDICADORES

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Índice de processos de homologação de site de leiloeiros analisados em conformidade com as condições de SI.	$(Qat / Qav) \times 100$ Qat: Quantidade de processos com ateste Qav: Quantidade de processos analisados	Mensal

4 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Os dados lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses dados cabem à SGTEC, conforme RAD-SGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Cópias de Segurança Dados.



Base Normativa:

Ato Executivo nº 2.950/2003



Elaborado por:

Equipe da Divisão de Continuidade (**DICOS**)



Aprovado por:

Diretor do Departamento de Segurança da Informação (**DESEG**)

5 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO

5.1 FLUXO DO PROCESSO DE TRABALHO – VERIFICAR E ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO WEBSITE DO LEILOEIRO

